

**Expediente nº 20.27.0229.0003711/2026-87**

**PORTARIA Nº 3038/2026**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder à servidora Karla Lima de Almeida, ocupante do cargo de Assessor Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 04 (quatro) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 a 18 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**Expediente nº 20.27.0229.0003711/2026-87**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **18/09/2026 12:29:54**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003711/2026-87**